



**Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade**

EDITAL Nº 072/2017

GIRUÁ/RS, 05 DE MAIO DE 2017.

**PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO, JUNTO A
PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO
FIRMADO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -
ESCOLA – CIEE.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 8111/2017, tendo em vista a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4745/2012, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública, através do Convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, visando o **ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, junto aos Órgão da Administração Pública, sendo:

Escolaridade (frequentando)	Vencimento básico	Vagas
Ensino Superior	R\$ 700,00	Cadastro de Reserva
Ensino Técnico	R\$ 550,00	
Ensino Médio	R\$ 500,00	

§1º. O vencimento básico deverá ser acrescido de R\$ 50,00 mensais, a título de auxílio-transporte.

§2º. Para o Ensino Superior serão disponibilizadas inscrições nas seguintes áreas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão em Recursos Humanos, Letras, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Redes de Computadores, Serviço Social, Sistemas de Informações.

§3º Para os cursos Técnicos serão disponibilizadas inscrições nas seguintes áreas: Técnico em Agroindústria, Técnico em Construção Civil, Técnico em Desenhista da Construção Civil, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Farmácia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: **16 a 18 de maio de 2017.**

Horário: 09:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs às 16:30hrs.

Local: Secretaria Municipal de Administração, Rua Independência, nº90, Centro Administrativo Edgar Bruno Schwerz, Giruá/RS.

1.1 A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e da legislação municipal que rege a matéria, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.3 Não será cobrado taxa de inscrição.

1.4 Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo e/ou área.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

I. Apresentação de **Atestado de Frequência**, expedido pela Instituição de Ensino, para a respectiva área a que se inscrever.

II. Cópia xerográfica da cédula do documento de identidade e CPF.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos listados acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

3. DA SELEÇÃO

A referida seleção pública será realizada através de Prova Objetiva.

3.1 DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8111/2017, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como pela conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

3.2 DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

3.3 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **22 de maio de 2017**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável para comissão, no dia **23 de maio de 2017**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **25 de maio de 2017**.

3.4 DA PROVA OBJETIVA:

a) A Prova Objetiva será aplicada no dia **30 de maio de 2017**, com início às 09hs e término às 12hs, na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS.

b) A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo o peso de cada questão: 1 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.

c) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15 (quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.

d) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50%(cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.

e) O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

f) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

g) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

3.5 DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA:

a) Lei Orgânica do Município de Giruá;

b) Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

c) Constituição Federal – 1988;

d) Língua Portuguesa: leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância.

4. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos serão considerados aprovados os que acertarem no mínimo (50% da prova objetiva) e, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva.

b) Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o desempate será feito por sorteio público.

5. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito será divulgado no dia **31 de maio de 2017**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **06 de junho de 2017**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.
- b) O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do edital de resultado preliminar.
- c) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial
- e) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
- f) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital.

7. DATA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO, CASO EMPATE:

No caso de empate, será realizado o sorteio no dia **06 de junho de 2017**, às 09h, na sala da Apromug, 3º piso da Prefeitura Municipal de Giruá.

8. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

O Edital de resultado final será publicado até o **08 de junho de 2017**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

CRISTIANE B. SCHERER

THIAGO DE O. ALVES
Comissão Portaria nº 8111/2017

TAMINI WIZYKOWSKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 05 DE MAIO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017